

BRASIL IMUNIZADO
SOMOS UMA SÓ NAÇÃO



PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

1. INTRODUÇÃO

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Trata-se de uma infecção respiratória aguda potencialmente grave e de distribuição global, que possui elevada transmissibilidade entre as pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 80% das pessoas com covid-19 se recuperam da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Entretanto, uma em cada seis pessoas infectadas pelo SARS-CoV-2 desenvolvem formas graves da doença. Pessoas idosas e/ou com morbidades, a exemplo de pessoas com problemas cardíacos e pulmonares, diabetes ou câncer, dentre outros, têm maior risco de evoluírem para formas graves da doença. É sabido que as medidas não farmacológicas para conter a transmissão do novo coronavírus, que apesar de terem sido fundamentais até o presente momento tem elevado custo social e econômico, tornando-se imprescindível dispor de uma vacina contra a doença.

De acordo com o panorama da OMS, atualizado em 12 de janeiro de 2021, existem 173 vacinas COVID-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 63 vacinas candidatas em fase de pesquisa clínica, das quais 20 encontram-se na fase III de ensaios clínicos. Mediante busca mundial de uma vacina COVID-19, o governo brasileiro viabilizou crédito orçamentário extraordinário em favor do Ministério da Saúde, para garantir ações necessárias à produção e disponibilização de vacinas COVID-19 à população brasileira. Por se tratar de uma busca mundial pela tecnologia, produção e aquisição do imunobiológico, a disponibilidade da vacina é inicialmente limitada.

Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina faz-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação. Neste cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbito deverão ser priorizados. Além disso, no contexto pandêmico que se vive, com a grande maioria da população ainda altamente suscetível à infecção pelo vírus, também é prioridade a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

De acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, foram definidos grupos alvo da campanha, a saber: idosos (60 anos ou mais), indígenas

vivendo em terras indígenas, trabalhadores da saúde, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas, povos e comunidades tradicionais quilombolas, pessoas com determinadas morbidades (ver descritivo no Anexo I), população privada de liberdade, funcionários do sistema de privação de liberdade, pessoas em situação de rua, forças de segurança e salvamento, Forças Armadas, pessoas com deficiência permanente grave, trabalhadores da educação, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário passageiros urbano e de longo curso, trabalhadores de transporte metroviário e ferroviário, trabalhadores de transporte aéreo, trabalhadores portuários, trabalhadores de transporte aquaviário.

Nessa perspectiva, este documento trata das diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação, abordando a logística do armazenamento e distribuição das vacinas, o registro das doses administradas e a vigilância de possíveis eventos adversos pós-vacinação (EAPV), além de comunicação e mobilização sobre a importância da vacinação.

2. OBJETIVO

Objetivo Geral

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19, no município de Formoso-Go.

Objetivos Específicos

- ❖ Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação;
- ❖ Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação;
- ❖ Oportunos para operacionalização da vacinação na esfera municipal;
- ❖ Instrumentalizar uma sala de vacina específica para contra a COVID-19;
- ❖ Ofertar uma vacinação segura contra a COVID-19.
- ❖ Vacinar a população integrante dos grupos prioritários, de maior risco de complicações e óbitos pela Covid-19, de acordo com as nota técnicas e informativas do Ministério da Saúde em concordância com a Secretária de Saúde do Estado de Goiás;

- ❖ Definir estratégia para imunizar rapidamente os grupos prioritários e população alvo para a vacinação;
- ❖ Fortalecer as ações de imunização, controle de insumos e detecção de eventos adversos à vacina e contribuir para a resolução de eventuais fragilidades na esfera municipal do SUS no que tange às ações de imunização.
- ❖ Reduzir a incidência de casos de Covid-19 no município de Formoso-Goiás.

3. Grupos Prioritários

A disponibilização de doses para determinados grupos, foi definida pelo Ministério da Saúde, baseada em princípios similares aos estabelecidos pela OMS, bem como nas considerações sobre a viabilização operacional das ações de vacinação. Optou-se pela seguinte ordem de priorização: preservação do funcionamento dos serviços de saúde, proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos, seguido da preservação do funcionamento dos serviços essenciais e proteção dos indivíduos com maior risco de infecção. Desta forma foram elencadas as seguintes populações como grupos prioritários para vacinação:

- Trabalhadores da saúde (ver estrato populacional abaixo)
- Pessoas idosas com 60 anos ou mais e ou acamadas a partir da faixa etária (de acordo com nota informativa N. 4/2021);
- Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residências;

Diante das doses disponíveis para distribuição inicial às UF e a estimativa populacional dos trabalhadores de saúde, será necessária uma ordem de priorização desse estrato populacional. Assim, recomenda-se a seguinte ordem para vacinação dos trabalhadores da saúde conforme disponibilidade de doses, sendo facultado a Estados e Municípios a possibilidade de adequar a priorização conforme a realidade local:

- Equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação dos grupos elencados para as 6 milhões de doses;

- Trabalhadores das Instituições de Longa Permanência de Idosos e de Residências Inclusivas (Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência);
- Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19;
- Demais trabalhadores de saúde

Cabe esclarecer que TODOS os trabalhadores da saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas. Ressalta-se ainda que as especificidades e particularidades regionais serão discutidas na esfera bipartite (Estado e Município).

- Morbidades (Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo);
- doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grau III)
- Trabalhadores da educação;
- Pessoas com deficiência permanente severa;
- Membros das forças de segurança e salvamento, funcionários do sistema de privação de liberdade, trabalhadores do transporte coletivo, transportadores rodoviários de carga, população privada de liberdade.

O Programa Nacional de Imunização está dividido em três fases por grupos prioritários, que foram definidos visando à manutenção do funcionamento de serviços de saúde, e os grupos de maior risco de agravamento e óbito.

Fase 1- Trabalhadores da saúde; pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas (como asilos e instituições psiquiátricas); população indígena; povos e comunidades tradicionais ribeirinhas.

Fase 2 - Pessoas de 60 a 74 anos.

Fase 3 - Pessoas com comorbidades que apresentam maior chance para agravamento da doença (como portadores de doenças renais crônicas, cardiovasculares, entre outras).

Fase 4 - Professores, forças de segurança e salvamento, funcionários do sistema prisional e população privada de liberdade.

A vacinação da seguirá as normatizações do Ministério da Saúde, uma vez que as vacinas foram adquiridas pelo referido órgão. Inicialmente, serão vacinados os profissionais que atuam na linha de frente de atendimento. Após o término da vacinação desses grupos, a vacinação será estendida aos demais. Seguindo rigorosamente os regramentos do Ministério da Saúde.

ATRIBUIÇÕES DA ESFERA MUNICIPAL PROPOSTAS NO PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 DO MUNICÍPIO DE FORMOSO-GO

Coordenar e executar as ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo as diversas estratégias de vacinação, notificação, investigação de eventos adversos pós-vacinação e de óbitos temporalmente associados à vacina;

Garantir o descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizadas, conforme as normas técnicas vigentes;

Manter a qualidade e a segurança das vacinas em condições adequadas de conservação e temperatura desde o transporte, armazenamento e estratégias (salas de vacinas), atentando para o correto monitoramento da temperatura e identificando os possíveis desvios de qualidade dos imunobiológicos;

Realizar a gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, processamento, consolidação e avaliação dos dados das salas de vacina, obedecendo ao fluxo de envio à base nacional, de acordos com os prazos definidos;

Notificar, investigar e encerrar todos os eventos adversos pós-vacinação (EAPV) relacionados à vacinação contra Covid-19;

Programar uma sala de imunização específica para vacina do COVID-19;

Disponibilizar um Profissional somente para a vacinação contra a COVID-19.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV) estabeleceu-se este fluxo regulatório de imunização contra a COVID-19 no município de Formoso-GO, para atender todos os grupos prioritários designados pelo ministério da saúde a vacinarem. Mediante a elaboração deste plano, é de suma importância a dedicação e empenho por parte de todos os profissionais de saúde e gestão municipal para assim alcançarem as metas de imunização.

Ressalva-se, que a responsabilidade é das três esferas de governo para que se tenha sucesso nas execuções das ações estabelecidas acima.

Formoso, 04 de Janeiro de 2021.

Marilda Nunes da Silva Milhomem

Secretária Municipal de Saúde de Formoso

Maristella Moreira Silva

Coordenadora da Atenção Básica e Núcleo de Vigilância Epidemiológica